PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 1414/2023.

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor municipal **NATAN ROMAN**, ocupante da função de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR/DESPORTIVO ACT**, portador da matrícula 9711, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 24 de janeiro de 2022 a 24 de janeiro de 2023, sendo que o mesmo já gozou os 30 dias no mês de janeiro de 2023.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de dezembro de 2023.

Ideraldo Luiz Sorgarto
Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3896 / 2023
Data da Publ. 13 / 12 / 2023
Data Saída 13 / 01 / 2024
Resp. pela Publ.
Nome: Jaqueline B.